



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

Locação de Backdrop com Pannel em lona, para disponibilização no dia 21/10/2022, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para a solenidade da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" para "aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho."

Além disso, reforça a visão do TRT-24 de "ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".

Acrescenta-se que, em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao interno.

III - Requisitos da contratação:

As especificações gerais constantes do Projeto Básico observarão as mesmas diretrizes utilizadas na última contratação.

Quanto à disponibilização das estruturas de Backdrop com Pannel de Lona deverá ocorrer na Rua Delegado Carlos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), no espaço indicado pela servidora Clarice Mesquita de Almeida, Chefe de Seção de Cerimonial e Relações Públicas deste Tribunal, devendo a proponente ficar responsável, também, por retirar a estrutura logo após o término dos trabalhos realizados por este Tribunal conforme abaixo:

- Solenidade da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho: As estruturas de backdrop e painel deverão ser disponibilizadas no dia 20/10/2022, no período vespertino, e retiradas no período das 10 às 17 horas do dia 24/10/2022.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A demanda foi estimada pela Coordenadoria de Comunicação Social e pela Seção de Cerimonial e Relações Públicas deste Tribunal.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O Tribunal não possui a estrutura de backdrop e nem a impressão em lona, que serão utilizadas na solenidade da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho.

Em razão das demandas para o evento a ser realizado por este Tribunal, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de locação das estruturas de backdrop com impressão em lona.

A prestação de serviços visa o atendimento das demandas mencionadas com agilidade, eficiência e melhor preço, minimizando eventuais dificuldades que possam ocorrer no referido evento.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A pesquisa de preços foi realizada pela Seção de Cerimonial e Relações Públicas e foi estimada em R\$ 2.500,00.

VII - Descrição da solução como um todo:

Locação de Backdrop com impressão de Painel em lona, para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

disponibilização no dia 21/10/2022, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para a solenidade da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não cabe.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A futura contratação permitirá à Contratante realizar as ações referentes a solenidade da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho.

Ela é estritamente necessária, pelo fato de seu objeto não fazer parte dos recursos próprios à disposição do TRT. É, ainda, vantajosa, por permitir que os recursos humanos da Seção de Cerimonial possam se concentrar na supervisão e no controle de todos os processos da ação de grande porte.

Por fim, a especificação do objeto a ser contratado foi realizada de modo a otimizar os recursos contratados, visando maior economia para a Administração Pública.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da contratação, depois de verificadas todas as questões pertinentes à mesma e à necessidade da Secretaria Geral da Presidência para o cumprimento de sua missão institucional, dada a importância da solenidade de Entrega da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Marcela de Menezes Dória Albres	Nome: Clarice Mesquita de Almeida
Telefone: 3316-1795	Telefone: 3316-1796
E-mail: <u>imprensa@trt24.jus.br</u>	E-mail: <u>cerimonial@trt24.jus.br</u>

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: Marcela	Nome: Clarice
Telefone: 3316-1801	Telefone: 3316-1796
E-mail: <u>sgp@trt24.jus.br</u>	E-mail: <u>cerimonial@trt24.jus.br</u>